

PORTARIA N.º 26/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Marli Bisol, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 917, nível 02, triênio 04, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2021 a 01-05-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Marli Calgaro, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 787, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 21-06-2021 a 20-06-2022, a serem gozadas de 16-01-2023 a 04-02-2023.

Marta Moretto Franzon, Cozinheiro, matrícula n° 2077, padrão 02, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 21-11-2021 a 20-11-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Marudiane Ceconi Zanluchi, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 958, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 14-06-2021 a 13-06-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla